

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AVAT Nº 001/2023

Filiado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.148.919/0001-06, representada por sua Presidente, **Sr. ROQUE ZANDAVALLI**.

Filiação: ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO VALE DO TAQUARI – AVAT, sociedade civil, de âmbito regional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.285.011/0001-71, com sede a Rua Daniel Bizarro, 10, Caleira, na cidade de Taquari/RS/RS, neste ato representada por sua Presidente, Daiani Maria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes possuem um termo de adesão, cujo objeto é a filiação na **ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO VALE DO TAQUARI-AVAT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes de comum acordo convencionam a prorrogação do termo de adesão pelo período de 12 meses, nos termos do Contrato nº 001/2021 com a manutenção do valor mensal reajustado em março de 2023 em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalterados todos os demais termos constantes no termo de adesão originalmente firmado.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente que vai por todos assinado.

São Valentim do Sul, 01 de junho de 2023.

ROQUE ZANDAVALLI
Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim do Sul

Daiani Maria.
Presidente da AVAT